



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 272, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 155,71 (cento e cinquenta e cinco reais com setenta e um centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na devolução de recursos para o Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul, conforme processo nº 0689928-2000/11-9, o qual objetivou a aquisição do mamógrafo para a Santa Casa de Caridade de Jaguarão, conforme art. 7º, I, Lei nº 5.860 de 18 de Dezembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.138	4.4.30.93.00.00.00 Indenizações e Restituições	4245	3372	R\$ 155,71
TOTAL				R\$ 155,71

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, o excedente de receita arrecadada no exercício de 2014 na fonte de recursos 4245-consulta popular, no valor de R\$ 155,71 (cento e cinquenta e cinco reais com setenta e um centavos).

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 02 de Dezembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Jehad Mohammed
Secretária de Administração